



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,

Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 334 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA CONSELHEIRO PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA AGETRANSP NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE E DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 18 do Decreto n.º 38.617/05, alterado pelo [Decreto n.º 42.888/11](#) e conforme deliberado pelo Conselho Diretor da AGETRANSP na 1ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2021 e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000112/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do artigo 13 do Decreto n.º 38.617/05, alterado pelos [Decretos n.ºs 42.888/11](#) e 43.571/12, o Conselheiro **Vicente de Paula Loureiro, ID Funcional nº42704502**, para responder pela Presidência da AGETRANSP nas ausências e impedimentos do Conselheiro Presidente.

Art. 2º - Delegar, com base no inciso XIX do artigo 18 do Decreto n.º 38.617/05, competência ao Conselheiro **Vicente de Paula Loureiro, ID Funcional 42704502**, para praticar, nas ausências e impedimentos do Conselheiro Presidente, na qualidade de ordenador de despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

I – Aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão;

II – Reconhecer dívidas, autorizar ou ordenar despesas e o consequente pagamento;

III – Autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas de Conselheiros e da Secretária Executiva;

IV – Ratificar e autorizar as despesas por inexigibilidades ou dispensas de licitação aprovadas pelo Chefe de Gabinete;

V – Autorizar o afastamento de Conselheiro, da Secretária Executiva e demais servidores da Agência para desempenho de missão no exterior, bem como as respectivas despesas.

Art. 3º - Delegar, ainda, os atos de gestão administrativa previstos no artigo 18 do Decreto n.º 38.617/05,

com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/02/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13376279** e o código CRC **FD36BD84**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000112/2021

SEI nº 13376279

Barrilista	0 - 200	0,2865
	201 - 2.000	0,1817
2.001 - 10.000	0,1654	
10.001 - 50.000	0,1425	
50.001 - 100.000	0,1337	
100.001 - 300.000	0,1243	
	300.001 - 600.000	0,1130
	600.001 - 1.500.000	0,1128
	1.500.001 - 3.000.000	0,1117
	acima de 3.000.000	0,1090
Termelétricas	$T = [(33,209 + 0,302) * R * IGP-Mn]$ (c+40)2,8 26,81 IGP-M0	
	Onde: T = Tarifa	
	c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m ³ , com 6 casas decimais	
	R = Fator redutor cujo valor máximo é 1	
	IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior	
	IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745	
	Notas:	
	- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m ³ , pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.	
	- As margens são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.	
	- As margens acima não contemplam os tributos incidentes.	
	Diferença da tarifa de GLP do mês vigente e do anterior	
	Residencial	0,9823%
	Industrial	0,9335%

Id: 2297267

DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 4181 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2021).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° SEI-220007/000037/2021, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Homologar a atualização tarifária pleiteada pela Concessionária CEG referente ao reajuste das margens das tarifas de GLP (m) e ao reajuste do preço da atualização de aquisição (molécula), com vigência a partir de 01/02/2021, conforme os resultados apresentados na tabela constante do Parecer Técnico AGENERSA/CAPET n° 007/2021, de 11/01/2021 abaixo:

TARIFAS CEG		
Data Vigência	01/02/21	
Custo GLP Res.	9,0508	
Custo GLP Ind.	9,0508	
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950	
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950	
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo	Tarifa Limite
	m ³ / mês	R\$ / m ³
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	12,4500
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	12,2075

Art. 2° - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

TIAGO MOHAMED MONTEIRO
Conselheiro-Presidente

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

Id: 2297268

DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 4182 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2021).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° SEI-220007/000106/2021, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Homologar a atualização tarifária pleiteada pela Concessionária CEG RIO referente ao reajuste das margens das tarifas de GLP (m) e ao reajuste do preço da atualização de aquisição (molécula), com vigência a partir de 01/02/2021, conforme os resultados apresentados na tabela constante do Parecer Técnico AGENERSA/CAPET n° 005/2021, de 08/01/2021 abaixo:

TARIFAS CEG-RIO		
Data Vigência	01/02/21	
Custo GLP Res.	8,90304	
Custo GLP Ind.	8,83726	
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950	
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950	
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo	Tarifa Limite
	m ³ / mês	R\$ / m ³
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	11,2258
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	11,0445

Art. 2° - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

TIAGO MOHAMED MONTEIRO
Conselheiro-Presidente

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

Id: 2297269

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA AGERIO/SUJUR PO N° 09
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA EMPREGADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

O SUPERINTENDENTE JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1° da Portaria PO AgeRio/Diretoria de Pessoas, Crédito e Tecnologia da Informação n° 01/2020,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de titular da SUINF - Referência: Proc. n° SEI-220009/000002/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata o art. 26 do Decreto Estadual n° 42.301/2010, com mandato de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

MEMBROS EFETIVOS:

RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA - mat. n° 175
GISELA SUMAIA TEIRA DE LIMA LICKS - mat. n° 287
ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS MATTOS - mat. n° 331

MEMBROS SUPLENTE:

MARCELO SANTOS DE ARAGÃO - mat. n° 295
BRUNNO EUDES DE OLIVEIRA - mat. n° 202
PEDRO COMARELLA NOGUEIRA - mat. n° 313

Art. 2° - Dos membros efetivos indicados, o primeiro presidirá a Comissão e o segundo o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as portarias relativas à CPL anteriores e disposições em contrário, em especial a Portaria AgeRio/SUJUR n° 03/2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

DANIEL RODRIGUES RIBEIRO GLADULICH
Superintendente Jurídico

Id: 2297426

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA AGERIO/SUJUR PO N° 10
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA EMPREGADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

O SUPERINTENDENTE JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1° da Portaria PO AgeRio/Diretoria de Pessoas, Crédito e Tecnologia da Informação n° 01/2020,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de titular da SUINF - Referência: Proc. n° SEI-220009/000002/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação de que trata o art. 26 do Decreto Estadual n° 42.301/2010, para a modalidade licitatória denominada Pregão, Eletrônico e Presencial, com mandato de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

PREGOEIRO:

RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA - mat. n° 175

EQUIPE DE APOIO TITULAR:

GISELA SUMAIA TEIRA DE LIMA LICKS - mat. n° 287
ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS MATTOS - mat. n° 331

EQUIPE DE APOIO SUPLENTE:

MARCELO SANTOS DE ARAGÃO - mat. n° 295
BRUNNO EUDES DE OLIVEIRA - mat. n° 202
PEDRO COMARELLA NOGUEIRA - mat. n° 313

Art. 2° - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais e eventuais, pela Pregoeira Substituta GISELA SUMAIA TEIRA DE LIMA LICKS, mat. n° 287, ou, em sua ausência, pelo Pregoeiro Substituto MARCELO SANTOS DE ARAGÃO, mat. n° 295.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as portarias relativas à Comissões anteriores e disposições em contrário, em especial a Portaria AgeRio/SUJUR n° 04/2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

DANIEL RODRIGUES RIBEIRO GLADULICH
Superintendente Jurídico

Id: 2297440

DROGAS, DIGA NÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP N° 334
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA CONSELHEIRO PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA AGETRANSP NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE E DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1° do art. 82 da Lei n° 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 18 do Decreto n° 38.617/05, alterado pelo Decreto n° 42.888/11 e conforme deliberado pelo Conselho Diretor da AGETRANSP na 1ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2021 e considerando o que consta dos autos do processo n° SEI-220008/000112/2021

Art. 1° - Designar, na forma do artigo 13 do Decreto n° 38.617/05, alterado pelos Decretos n°s 42.888/11 e 43.571/12, o **Conselheiro Vicente de Paula Loureiro, ID Funcional n° 42704502**, para responder pela Presidência da AGETRANSP nas ausências e impedimentos do Conselho Presidente.

Art. 2° - Delegar, com base no inciso XIX do artigo 18 do Decreto n° 38.617/05, competência ao **Conselheiro Vicente de Paula Loureiro, ID Funcional 42704502**, para praticar, nas ausências e impedimentos do Conselho Presidente, na qualidade de ordenador de despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:
I - aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão;
II - reconhecer dívidas, autorizar ou ordenar despesas e o consequente pagamento;
III - autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas de Conselheiros e da Secretaria Executiva;
IV - ratificar e autorizar as despesas por inexigibilidades ou dispensas de licitação aprovadas pelo Chefe de Gabinete;
V - autorizar o afastamento de Conselheiro, da Secretaria Executiva e demais servidores da Agência para desempenho de missão no exterior, bem como as respectivas despesas.

Art. 3° - Delegar, ainda, os atos de gestão administrativa previstos no artigo 18 do Decreto n° 38.617/05, com suas alterações posteriores.

Art. 4° - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2297416

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/02/2021

Processo n° SEI-17/0026/000113/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes inscrito no CPF sob o n° 126.671.277-09, Id. 5106332-0, no valor total de R\$ 554,99 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente à concessão de diárias de serviços executados nas datas 17/10/2020 e 18/10/2020 no Municípios de Porciúncula, Natividade e Aperibé / RJ, conforme os documentos e justificativas acostados nos autos do presente administrativo n° SEI-17/0026/000113/2021.

Id: 2297540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 09.02.2021

PROCESSO SEI N° E-17/400195/2011 - Com base nas manifestações da Assessoria Jurídica em 19 e 27/11/19 (fls. 409/411, SEI 6006280) e em 08/02/2021 (SEI 13294917), e no Laudo de Apuração de Débitos e Créditos (fls. 394, SEI 6006280) elaborado pela comissão instituída através da Portaria EMOP PRES n° 132/2018 (fls. 388, SEI 6006252), **DECLARO EXTINTO**, a contar de 30/11/2018, o Contrato n° 078/2011, firmado com a Empresa Soloteste Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução de Serviços de Sondagem em áreas para diversas Unidades de Saúde localizadas em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI N° E-17/400113/2012 - Com base nas manifestações da ASSJUR em 13 e 14/11/19 (fls. 134/135, SEI 13176352) e 08/02/21 (13308526), e no Laudo de Apuração de Débitos e Créditos (fls. 142/149, SEI 13176352) elaborado pela comissão instituída através da Portaria EMOP PRES n° 266/2019 (fls. 140, SEI 13176352), **DECLARO EXTINTO** o Contrato n° 016/2011, celebrado pela Secretaria de Estado de Educação com a Empresa LAX Construções e Serviços Ltda.-EPP, cedido à EMOP através de Termo Aditivo, cujo